



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 6/2025

*Licenciatura em Direito (Ano letivo 2024/2025 - 2.º Semestre)*

*Alteração de unidade curricular optativa*

Considerando que as matrículas para o ano letivo 2024/2025 decorreram antes do início das aulas e que, aquando da inscrição, os estudantes tiveram de selecionar as unidades curriculares optativas, tanto do primeiro como do segundo semestre,

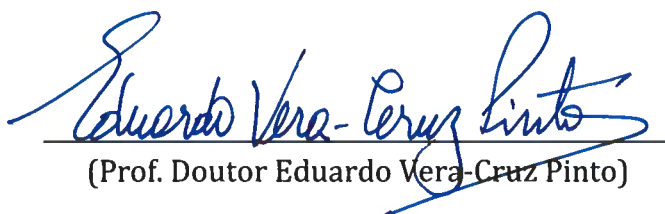
Considerando ainda que a experiência académica e os resultados obtidos no primeiro semestre são suscetíveis de influenciar a escolha da unidade curricular optativa por parte do discente em relação ao segundo semestre,

Determina-se, a título excecional, a abertura de um período de alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre do curso de Licenciatura em Direito, nos seguintes termos:

1. Os estudantes da Licenciatura em Direito podem proceder à alteração da inscrição na unidade curricular optativa do segundo semestre do ano letivo 2024/2025 nos dias 31 de janeiro e 3 de fevereiro de 2025;
2. A alteração só pode ser efetuada na Plataforma Fénix selecionando e formalizando, para o efeito, o requerimento “Mudança de Unidade Curricular”;
3. Pela alteração é devido o pagamento do seguinte emolumento, fixado na Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 7491/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 145, de 28 de julho de 2021): € 5,00 (cinco euros).

Lisboa, 15 de janeiro de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)